



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO

CNPJ 03.323.686/0001-40

Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro - Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio – GO

DESPACHO

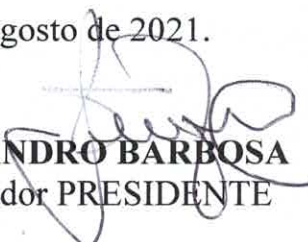
Após recebimento do **Projeto de LC nº 009/2021**, que Cria o Plano de Carreira dos Servidores da Câmara, passo a considerar:

- a) O projeto não tem assinatura de seus signatários;
- b) Foi aposta justificativa, mas não consta no bojo do Projeto estudo do Impacto Orçamentário e Financeiro, nem tampouco estudo técnico na elaboração do Plano de Carreira.

Considerando que é atribuição da Mesa Diretora a análise desses requisitos conforme Regimento, **DEVOLVO** o Projeto para que seja regularizado ou arquivado.

Nada mais.

Pires do Rio/GO, 13 de agosto de 2021.


Dr. SANDRO BARBOSA
Vereador PRESIDENTE

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”

e-mail: camarapiresdorio@gmail.com

Telefax: (64) 3461-1610, 3461-7729 e 3461-5418

Página: 1



Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pires do Rio
Poder Legislativo

Impacto Orçamentário e Financeiro – Anteprojeto de Lei Complementar Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio

(Incisos I e II, artigo 16, art, 21 Inc. I e art. 17, §1º, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO DA DESPESA:

Anteprojeto de Lei Complementar Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores da Câmara Municipal de Pires do Rio

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Na qualidade de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Pires do Rio, Estado de Goiás, **CERTIFICO**, para os efeitos do Inciso II, do Artigo 16, art, 21 Inc. I e art. 17, §1º, da Lei Complementar n. 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira, em razão da existência de previsão orçamentária, bem como está dentro dos limites legais previstos, conforme especificação a seguir:

PPA: LEI Nº 4.069/2020

LDO: LEI Nº 4.037/2020

LOA: LEI Nº 4.077/2020

O Impacto previsto com a aprovação do Projeto de Lei em consideração, levando-se em conta os cargos efetivos e comissionados a serem preenchidos, excluídos os cargos transitórios que já estão previstos no orçamento vigente por estarem preenchidos, tem os seguintes valores mensais e anuais estimados:

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pires do Rio
Poder Legislativo

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO							
Vagas	Cargo	Remuneração	Valor total mensal	Valor Total Ano	13º Salário	1/3 Férias	Impacto Anual
2	Agente Administrativo	1.800,00	3.600,00	43.200,00	3.600,00	1.200,00	48.000,00
1	Analista Legislativo	2.500,00	2.500,00	30.000,00	2.500,00	833,33	33.333,33
2	Auxiliar de Serviços Gerais	1.300,00	2.600,00	31.200,00	2.600,00	866,67	34.666,67
1	Recepcionista Telefonista	1.500,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00	500,00	20.000,00
1	Motorista	1.500,00	1.500,00	18.000,00	1.500,00	500,00	20.000,00
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO							
1	Procurador Jurídico	7.000,00	7.000,00	84.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
1	Assessor Audiovisual de Reuniões, Sessões e Solenidades Parlamentares	2.200,00	2.200,00	26.400,00	2.200,00	733,33	29.333,33
1	Assessor da Mesa Diretora	1.800,00	1.800,00	21.600,00	1.800,00	600,00	24.000,00
1	Assessor de Imprensa	2.000,00	2.000,00	24.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTALS			24.700,00	296.400,00	24.700,00	8.233,33	329.333,33
RPPS PATRONAL 31,54%							101.274,94
IMPACTO MÉDIO MENSAL ESTIMADO							35.884,02
IMPACTO ANUAL ESTIMADO							430.608,27

Com os valores demonstrados na tabela acima, temos o seguinte:

IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2022

O preenchimento total as vagas previstas no Projeto de Lei, tomando-se por base a nomeação prevista para 01/01/2022, estima-se o valor médio mensal de R\$ 35.884,02 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e dois centavos) perfazendo o total do impacto para o exercício de 2022 (13 parcelas, adicional de 1/3 de férias e Piresprev patronal), que perfazem o total estimado de R\$ 430.608,27 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos).

IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2023

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pires do Rio
Poder Legislativo

O preenchimento total das vagas previstas no Projeto de Lei terá impacto anual estimado no valor de R\$ R\$ 430.608,27 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) para orçamento do exercício de 2023.

IMPACTO NO ORÇAMENTO DE 2024

O preenchimento total das vagas previstas no Projeto de Lei terá impacto anual estimado no valor de R\$ R\$ 430.608,27 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e oito reais e vinte e sete centavos) para orçamento do exercício de 2024.

IMPACTO NAS DESPESAS DE PESSOAL LRF 6% – COM BASE NO

ÍNDICE DO 1º QUADRIMESTRE DE 2021

Receita Corrente	Impacto 2021		Gastos 1º Quadrim.2021		Impacto com provimento em %	
	Previsão impacto mensal	Previsão impacto anual	Despesa Total com Pessoal	Percentual (%)	Despesa Total com Pessoal	Percentual (%)
89.714.625,68	35.884,82	430.608,27	3.180.918,96	3,55	3.611.527,23	4,02%

Levando-se em consideração o impacto previsto para o exercício de 2021, a previsão do percentual legal não excederá do limite legal previsto na LRF (6%), sendo previsto 4,02%.

IMPACTO NAS DESPESAS DE PESSOAL ART. 29-A CF (70% DO DUODÉCIMO) – COM BASE NOS GASTOS DO EXERCÍCIO DE 2020

EXERCÍCIO	DUODÉCIMO ANUAL	VALOR GASTO PESSOAL	% ALCANÇADO	LIMITE DE 70%	SALDO LIMITE
2020	3.993.061,93	2.475.500,72	62,00	2.795.143,35	319.642,63

Estado de Goiás
Câmara Municipal de Pires do Rio
Poder Legislativo

Levando-se em consideração os valores demonstrados acima, o índice de 70% do duodécimo deverá ser seguido mensalmente, bem como tomadas todas as atitudes para que não seja ultrapassado o índice previsto no artigo 29-A da Constituição Federal no final de cada exercício, pois os valores inerentes ao duodécimo anual e os gastos mensais com folha de pagamento variam e, conseqüentemente se faz necessária a análise e adequação constante.

Pires do Rio, 06 de julho de 2021.

DENILSON EYMARD DE CASTRO

Presidente

ALEXANDRE DE ARAUJO SILVA

Assessor Contábil